

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29060010

Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Exercício de 2020

DATA: 29/06/2020

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 20010005 VALOR..... R\$ 9.600,00
 DATA DO EMPENHO... 20/01/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO
 Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000
 C.P.F..... 922.543.573-87
 Identidade CI:20071419963 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
 FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.070 Bloco de Financiamento da Proteção Social
 | Básica
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
 FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	ORIENTADOR SOCIAL 25H-11	800,00	800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00

Nota fiscal serviço 15856 série U

HISTÓRICO.....: Liquidação nesta data, oriunda do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assist. Social, concernente a portaria n.º 378, de 7 de maio de 2020 que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento Federal do sistema Único de Assistência Social para o Incremento Temporário ao bloco Proteção Social Básica para ações de combate ao COVID-19 neste município.

Quixeré, 29 de Junho de 2020.



PATRICIA DE SOUSA ARAUJO
 SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

**DESPEZA PAGA
 CUM RECURSO
 COVID - 19**

NOTA DE SUBEMPENHO 30060089

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2020

DATA: 30/06/2020

Doc.Caixa: 30060152

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 20010005
DATA DO EMPENHO... 20/01/2020

VALOR..... R\$ 9.600,00
MODALIDADE.. global

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO
Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 922.543.573-87
Identidade CI:20071419963 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	12 01.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.070		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO.....	1311000000	Transferência de Recurso do FNAS

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
6.133,34	800,00	5.333,34

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)


Pagamento da NEG 20010005 emitida em 20/01/2020
Pagamento nesta data, oriunda do Governo Federal,
através do Fundo Nacional de Assist. Social,
concernente a portaria n.º 378, de 7 de maio de
2020 que dispõe sobre repasse de recurso
extraordinário do financiamento Federal do sistema
Único de Assistência Social para o Incremento
Temporário ao bloco Proteção Social Básica para
ações de combate ao COVID-19 neste município.

800,00

Quixeré, 30 de Junho de 2020.

Autorizo


PATRICIA DE SOUSA ARAUJO
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL


PATRICIA DE SOUSA ARAUJO
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

1a. via

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0803 2.070 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 20010005 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 9.600,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibilid.
DATA DO EMPENHO... 20/01/2020 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 6.133,34 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 5.333,34

LIQUIDAÇÃO

DATA 29/06/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29060010 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00 NOTA FISCAL serviço nº 15856 série U de 29/06/2020

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

PATRICIA DE SOUSA ARAUJO
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

PATRICIA DE SOUSA ARAUJO
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 30060152, de 30/06/2020

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB..... 16.934-X (FNAS-CRAS)	016630	700,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 30060190)		40,00
Desconto de INSS (talão de receita 30060191)		60,00

Identificação do credor:

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO
Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 922.543.573-87
Identidade CI:20071419963 SSP CE

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202002311

A
REGIANA DE MATOS BRITO
Vila nova, sn
LAGOINHA - QUIXERÉ/CE

Assunto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.**
DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº 1312.01/2019 ST - Contrato nº 20200217

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 07/01/2020, autORIZAMOS o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir. unitário(R\$)	Vir. total(R\$)
1	ORIENTADOR SOCIAL 25H-11		1,000	800,000	800,00
				Total R\$:	800,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº 1312.01/2019 ST), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.284.988/0001-35.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.


FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202002311

e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 25 de Junho de 2020


PATRICIA DE SOUSA ARAUJO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J(MF) 15.284.988/0001-35

Cliente e de acordo em ____/____/____.

REGIANA DE MATOS BRITO

C.P.F 922.543.573-87

Pag.: 2

17/06/20

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

Idoso
Grupo Lagoinha

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
QUIXERÉ/CE


PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO
PORTARIA Nº 001.01.042820
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
QUIXERÉ

MAIO/JUNHO 2020

NOME: Regiana de Matos Britto

GRUPO: Idoso – Lagoinha

CRAS REFERENCIADO: CRAS Lagoinha

Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

As ações estão sendo desenvolvidas conforme a orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

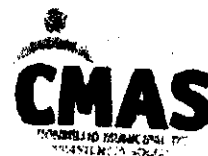
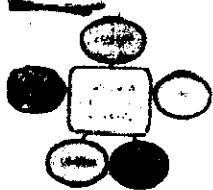
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de Idosos, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizadas em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

SEGUE EM ANEXO ALGUMAS AÇÕES:





O Grupo de Idoso referenciado pelo CRAS Lagoinha, os usuários em isolamento social realizando suas atividades em casa, interagindo através de grupos de whatsapp, compartilhando fotos, trabalhando atividades de colagens com material reciclável e artesanato, trabalhando a mente, coordenação motora e suas criatividade.



Resolução 031/2020.

Aprova a utilização do recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, estabelecido na Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 conforme o valor repassado ao município de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para gastos com a manutenção do SUAS em época de COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 235ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em um de junho do ano de dois mil e vinte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a utilização do recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, estabelecido na Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania conforme o valor repassado ao município de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para gastos com a manutenção do SUAS em época de COVID-19, o qual a gestão municipal do SUAS deu ciência a este conselho que serão os seguintes: Itens que a gestão apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião extraordinária no dia 01 de junho de 2020, como necessários para o aumento da capacidade, preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e projetos, e para o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus.

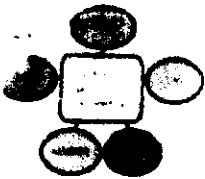
Segue abaixo:

- Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Pagamento de aluguel do veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha (devidamente identificado com adesivo segundo a portaria conjunta nº 1 de 2 de abril de 2020);
- Equipamento permanente como: 6 notebooks e 2 impressoras;

Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zabárias 332, Centro, Quixeré, Ceará.

CEP 62.920-000 - Fone (RR) 3443.1274

CNPJ 07.807.191/0001-17 - CCE 001200001000



- Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Material de expediente.

- Os materiais/serviços citados acima se justificam em sua aquisição na condição de que a continuidade e preservação dos serviços à população no art. nº 2 da Portaria n 378, de 7 de maio de 2020 deve ocorrer sem prejuízo aos usuários. No que tange o pagamento da folha de pessoal dos orientadores sociais do SCFV, estes estão diariamente a disposição e a serviço em atividades remotas em tempos de covid-19 junto aos usuários, conforme relatório prestado e entregue a gestão. Quanto ao pagamento de aluguel de veículo este se justifica visto a demanda de visitas domiciliares excepcionais das equipes de referência dos CRAS que estão em atividade em época de covid-19. A compra de equipamentos permanentes se mostra como de suma importância visto que os serviços remotos aumentaram consideravelmente devido ao período de isolamento social, demandando mais equipamento para a equipe de referência conseguir dar evasão e continuidade as demandas, como resposta aos usuários, desde os que buscam o atendimento/acompanhamento do serviço PAIF, consultas a benefícios até a produção de atividades prestadas aos usuários dos SCFV. Serão 3 notebooks e 1 impressora para cada CRAS, estes destinados aos técnicos de referência (assistente social e psicólogo) e coordenação CRAS, assim como o restante da equipe que necessitar do uso. Sobre os jogos educativos, estes deverão ser destinados aos usuários e propor que seja feito rodizio entre os mesmos para proporcionar momentos de lazer e estimular o convívio familiar em casa. Por fim, o material de expediente irá subsidiar a confecção de materiais artísticos e de atividades para serem distribuídas com os usuários da rede SUAS que estão sendo acompanhados pelos orientadores sociais de forma remota devido a pandemia;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 01 de Junho de 2020.

Maria de Fátima de Melo Viana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias 332, Centro, Quixeré, Ceará.

CEP 62.920-000 - Fone (88) 3443.1274

CNPJ 07.807.391/0001-47 CQT 06.030.1123



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"




FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL

NOME: REGIANE DE MATOS BRITO	MÊS/ANO: JUNHO /2020
CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADORA	
LOCAL DE TRABALHO: CRAS LAGOINHA	

	1º TURNO		2º TURNO		ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
20	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
21	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
22	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito
23	SABADO				
24	DOMINGO				
25	FOLGA				
26	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
27	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
28	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
29	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito
30	SABADO				
31	DOMINGO				
01	FOLGA				
02	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
03	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
04	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
05	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito
06	SABADO				
07	DOMINGO				
08	FOLGA				
09	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
10	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
11	FERIADO				
12	7:00	11:00	---		Regiane de matos Brito
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15	FOLGA				
16	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
17	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
18	7:00	11:00	13:00	16:00	Regiane de matos Brito
19	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito

**LE SPESA PAGA
COM RECURSO
CCVID - 19**


PATRICIA DE SOUSA ARAUJO
 PORTARIA Nº 001.01.04/2020
 SECRETARIA DO TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 QUIXERÉ

30/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 18:32:14
251202512 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: QUIXEREBL PSB FNAS

AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.934-X

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2020

NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.630

VALOR TOTAL 700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REGIANA DE MATOS BRITO

AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.630-8

NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.934

NR. AUTENTICACAO 5.3D7.8C1.513.97F.306

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DESPEÇA FAÇA
COM RECURSO
COVID - 19

BRASIL

<https://gov.br/>

Relação das certidões emitidas por data de validade

CPF: 922.543.573-87 - REGIANA DE MATOS BRITO

Período: 29/06/2020 a 29/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9186.74C7.0AA5.96D3	Negativa	17/12/2019 08:43:33	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/09/2020	(/Servicos/certdaointernet/PF/Consultar/EmiteSegund

◀◀ ◀ 1 ▶▶

Validade Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (</Servicos/certdaointernet/PF/Consultar>)



**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIANA DE MATOS BRITO
CPF: 922.543.573-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:33 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **91B6.74C7.0AA5.96D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202008168870**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

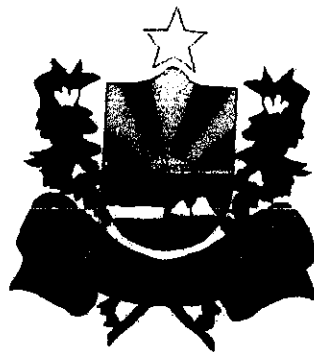
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 922543573-87
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2020 ÀS 10:47:26
VÁLIDA ATÉ 28/08/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**DESPEÇA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº: 003848/2020

Concedida a: **REGIANA DE MATOS BRITO**

Código: 004182

CNPJ/CPF Nº: 922.543.573-87

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade ate 26/07/2020.

Código de verificação Mzg0OA==

**Certidão emitida gratuitamente pela internet.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.**

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**